

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 099, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 18.907.525-1, **RESOLVE:** autorizar o servidor Carlos Eduardo de Godoi, da Prefeitura Municipal de Leópolis, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Santa Mariana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 18.899.983-2, **RESOLVE:** Art. 1º autorizar as servidoras Tania Ortiz da Silva e Lucinei Alves Correia Smith, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Santa Cruz do Monte Castelo. Fica revogada a Portaria nº 267, de 16 de outubro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente

50374/2022

**Superintendência Geral de  
Tecnologia e Ensino Superior**

**Universidade Estadual de Maringá**

**PORTARIA Nº 366/2022-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 021/2022-PRH e o contido no processo nº 365/2022-PRO, resolve

**HOMOLOGAR**

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 091/2022-PRH, de 10.05.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11173 – pg. 02 de 11.05.2022.

Maringá, 23 de maio de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

50244/2022

**R E S O L U Ç Ã O N.º 074/2022-CAD**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>.

Renato Motta e Gago,

Secretário Geral.

Homologa o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) junto a UEM.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.751.201-8; considerando o disposto na Lei Estadual n.º 20.537/2021; considerando o disposto na Resolução n.º 126/2021-CAD; considerando o disposto nas Portarias n.ºs 535/2021-GRE e 309/2022-GRE; considerando o disposto no Parecer n.º 224/2022-PJU; considerando os fundamentos apresentados no Relatório de fls. 401 e 402, movimento 56, adotados como motivação para decidir; considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) junto a Universidade Estadual de Maringá, conforme a Portaria n.º 309/2022-GRE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2022.

Ricardo Dias Silva,  
Vice-Reitor.  
50414/2022

**Universidade Estadual  
do Centro-Oeste**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2022:

152-PRORH, de 23-5-2022: Concede ascensão de nível ao docente Alessandro de Melo, RG n.º 12.639.267-2, para o nível B, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

153-PRORH, de 23-5-2022: Concede adicional por tempo de serviço a servidora efetiva da UNICENTRO: Irene Müllerleily Stock, RG n.º 1.964.738-2, a partir de 11-9-2018.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras  
Pró-Reitor.

50547/2022

**UEPG - Universidade  
Estadual de Ponta Grossa**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

**TORNA PÚBLICO:**

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

**PORTARIA R. Nº 2022.252 – 18/05/2022 (PROCESSO SEI Nº 22.000010942-5)** – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.397, seguinte(s):

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Luciano Blasius	20 horas
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	
NOME	CARGA HORÁRIA
Clarita Gonçalves de Camargo	20 horas

Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

50430/2022

**UNIOESTE - Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná - Cascavel**

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**

**PORTARIA Nº 024/2022 - DGC**

DATA: 11 de maio de 2022.  
SÚMULA: Designa servidores para gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 02/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022; Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007; Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 02/2022, sendo objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses e Próteses e seus ajustes, para os pacientes do Centro de Reabilitação Física (CRF) da Unioeste - Campus